



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5845/2011

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5784, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E LEI Nº 5820 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

11/03/2011

Data de Publicação

Veículo de Publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.845 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Aut. Nº	10/11
P.L. Nº	15/11
Publ.:	15/03/11

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, nos Programas 0043, 0044, 0046, 0047 e 0048, fica acrescida a ação 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação), conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, nos Programas 0043, 0044, 0046, 0047 e 0048, fica acrescida a ação 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação), conforme anexos conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$32.032.000,00 (trinta e dois milhões e trinta e dois mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal da Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.301	Atenção Básica
01.17.01.10.301.0044	Manutenção da Atenção Básica
01.17.01.10.301.0044.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90	Aplicações Diretas
	R\$ 12.141.000,00
01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.91	Aplic. Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Entid. Intr. dos Orçamentos Fiscal e Seg.Social
	R\$ 2.227.000,00
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal da Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico
01.17.01.10.303.0046	Assistência Farmacêutica
01.17.01.10.303.0046.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.17.01.10.303.0046.2001.3.1.90	Aplicações Diretas
	R\$ 804.000,00
01.17.01.10.303.0046.2001.3.1.91	Aplic. Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Entid. Intr. dos Orçamentos Fiscal e Seg.Social
	R\$ 148.000,00
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal da Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.17.01.10.302.0047	Atenção a Média e Alta Complexidade
01.17.01.10.302.0047.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)
01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90	Aplicações Diretas
	R\$13.298.000,00
01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.91	Aplic. Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Entid. Intr. dos Orçamentos Fiscal e Seg.Social
	R\$ 2.439.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

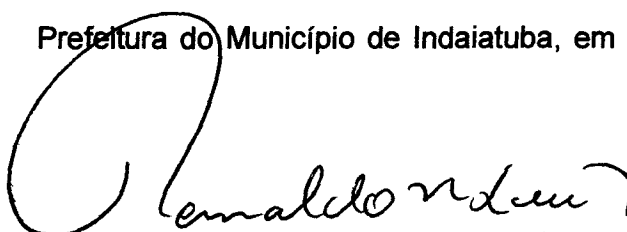
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
01.17	Secretaria Municipal da Saúde	
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU	
01.17.01.10	Saúde	
01.17.01.10.304	Vigilância Sanitária	
01.17.01.10.304.0048	Vigilância em Saúde	
01.17.01.10.304.0048.2001	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	
01.17.01.10.304.0048.2001.3.1.90	Aplicações Diretas	R\$ 824.000,00
01.17.01.10.304.0048.2001.3.1.91	Aplic. Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Entid. Intr.dos Orçamentos Fiscal e Seg.Social	R\$ 151.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes da dotação orçamentária codificada sob nº 1.17.01.10.301.0043.2001.3.1.90.00, no valor de R\$ 27.067.000,00, e no valor de R\$ 4.965.000,00, da dotação orçamentária codificada 01.17.01.10.301.0043.2001.3.1.91.00.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

			X			
--	--	--	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: MANUT. MODERNIZ. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR A ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAÚDE AO USUÁRIO SUS ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

A VARIEDADE E ESPECIFICIDADE DOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA A PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE REQUEREM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL BEM DIMENSIONADA ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

METAS

			Índice Futuro
Manutenção e Ampliação da Unidade 100,00	%	100,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2011	2012	2013
Manutenção e Ampliação da Unidade 100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 66.941.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Redução do número de funcionários e do valor em razão do desdobramento da ação 2001 – Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) para outros Programas: 044 (Atenção Básica), 0046 (Suporte Profilático e Terapêutico), 0047 (Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar) e 0048 (Vigilância em Saúde).

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

X

76

872

72

74

76

76

RS

34.680.000,00

4.688.000,00

4.950.000,00

5.341.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

			X			
--	--	--	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: MANUT. MODERNIZ. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR A ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAÚDE AO USUÁRIO SUS ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

A VARIEDADE E ESPECIFICIDADE DOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA A PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE REQUEREM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL BEM DIMENSIONADA ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

			Índice Físico
Manutenção e Ampliação da Unidade	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.154.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Redução do número de funcionários e do valor em razão do desdobramento da ação 2001 – Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) para outros Programas: 044 (Atenção Básica), 0046 (Suporte Profilático e Terapêutico), 0047 (Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar) e 0048 (Vigilância em Saúde).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

			X			
--	--	--	---	--	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA

Código da Subfunção nº 301

Programa: MANUT. MODERN. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Código do Programa nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade nº 2001

72	FUNCIONARIOS

Justificativa das Modificações

Redução do número de funcionários e do valor em razão do desdobramento da ação 2001 – Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) para outros Programas: 044 (Atenção Básica), 0046 (Suporte Profilático e Terapêutico), 0047 (Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar) e 0048 (Vigilância em Saúde).

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

INCL		X		EXCL
------	--	---	--	------

METAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

8

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

441	FUNCIONÁRIOS
-----	--------------

-	380	410	441	441
---	-----	-----	-----	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 45.899.000,00
-------------------------------	--------------------------

-	14.368.000,00	15.167.000,00	16.364.000,00
---	---------------	---------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

			X			
--	--	--	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR ACESSO E ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA (UBS/PSF)
OBJETIVANDO A RESOLUTIVIDADE DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO
TERMO DE GESTÃO

		Valor Atualizado	Valor Futuro
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	88,75	89,57
Taxa de Internação por Diabetes Mellitus e suas complicações	%	2,01	2,00
Taxa de Internação por AVC	%	5,03	5,01

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$** 19.811.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MAN. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

					X		
--	--	--	--	--	---	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade n° 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função n° 10

Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA

Código da Subfunção n° 301

Programa: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Código do Programa n° 0044

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade n° 2001

380	FUNCIONÁRIOS

Justificativa das Modificações

INCLUSÃO DA AÇÃO N° 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA.
OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO
10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO
PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

			X				
--	--	--	---	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ATRAVÉS DE PROTOCOLOS CLÍNICOS OU DE MEDICAMENTOS CUJA NECESSIDADE SEJA JUSTIFICADA CLINICAMENTE

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

METAS

		2011	2012	2013
Número de Pessoas atendidas com dispensação de Medicamentos	Qtde	255.624	276.695	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2011	2012	2013	2014
Número de Pessoas atendidas com dispensação de medicamentos	260.736	265.951	271.270	276.695

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 13.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – “DESPESAS COM PESSOAL” NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

					X		
--	--	--	--	--	---	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código da Subfunção nº 303

Programa:
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código do Programa nº 0046

Ações

Atividade:

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade nº 2.001

30	FUNCIONÁRIOS
----	--------------

-	27	28	30	30
---	----	----	----	----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.042.000,00
-------------------------------	-------------------------

-	952.000,00	1.005.000,00	1.085.000,00
---	------------	--------------	--------------

Justificativa das Modificações:

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MANUT. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

			X			
--	--	--	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ATRAVÉS DE PROTOCOLOS CLÍNICOS OU DE MEDICAMENTOS CUJA NECESSIDADE SEJA JUSTIFICADA CLINICAMENTE

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TREMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

		Índice Presente	Índice Futuro
Número de Pessoas atendidas com dispensação de Medicamentos	Qtde	255.624	265.951

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$** 3.902.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MAN. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

					X		
--	--	--	--	--	---	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código da Subfunção nº 303

Programa: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código do Programa nº 0046

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade nº 2001

27	FUNCIONÁRIOS



Justificativa das Modificações

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA.
OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO
10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO
PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO II - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE **DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS**

PROGRAMA			X			
----------	--	--	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO; E REFERENCIAR A CENTROS DE MAIOR COMPLEXIDADE EM ACORDO COM AS PACTUAÇÕES REALIZADAS REGIONALMENTE.

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

METAS

		Índice Atual	Índice Futuro
Taxa de Cobertura de CAPS (Centro de Atenção Psicosocial)	%	1,09	1,09
Número de notificações de agravos à Saúde do Trabalhador	qtde	78	92
Número de Cirurgias Eletivas realizadas no Hospital Municipal	qtde	200	275
Número de atendimentos no Pronto Socorro do Hospital Conveniado SUS	qtde	111.048	94.300
Percentual de pontuação dos serviços contratualizados no PNAS (Programa nacional de Avaliação de Serviços de Saúde)	%	68,00	70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2010	2011	2012	2013
Taxa de Cobertura de CAPS (Centro de Atenção Psicosocial)	1,09	1,09	1,09	1,09
Número de notificações de agravos à Saúde do Trabalhador	80	83	87	92
Número de Cirurgias Eletivas realizadas no Hospital Municipal	210	220	250	275
Número de atendimentos no Pronto Socorro do Hospital Conveniado SUS	110.000	104.500	99.200	94.300
Percentual de pontuação dos serviços contratualizados no PNASS (Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde)	68,00	68,50	69,00	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 169.044.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – “DESPESAS COM PESSOAL” NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Initial	10/1/80	10/1/80	10/1/80	X	Exclusion
---------	---------	---------	---------	---	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

		X				
--	--	---	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO; E REFERENCIAR A CENTROS DE MAIOR COMPLEXIDADE EM ACORDO COM AS PACTUAÇÕES REALIZADAS REGIONALMENTE

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TREMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

		Meta Atual	Meta Futura
Taxa de Cobertura de CAPS (Centro de Atenção Psicosocial)	%	1,09	1,09
Número de notificações de agravos à Saúde do Trabalhador	qtde	78	83
Número de Cirurgias Eletivas realizadas no Hospital Municipal	qtde	200	220
Número de atendimentos no Pronto Socorro do Hospital Conveniado SUS	qtde	111.048	104.500
Percentual de pontuação dos serviços contratualizados no PNASS (Programa nacional de Avaliação de Serviços de Saúde)	%	68,00	68,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 44.394.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MAN. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

						X		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção nº 302

Programa: ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa nº 0047

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade nº 2001

416	FUNCIONÁRIOS



Justificativa das Modificações

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA.
OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO
10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO
PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

INCL		EXCL	X	EXCL	EXCL
------	--	------	---	------	------

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVENDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

METAS

Indicador	Unidade	2006	2007
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	85,00	90,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	%	95,00	95,00
Taxa de mortalidade infantil neonatal	%	6,50	6,10
Taxa de letalidade das formas graves de dengue	%	ZERO	ZERO
Taxa de incidência de Aids em menores de 5 anos de idade	%	ZERO	ZERO
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em Serviços de saúde	%	86,68	86,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	87,00	89,00	90,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa de mortalidade infantil neonatal	6,40	6,30	6,20	6,10
Taxa de letalidade das formas graves de dengue	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO
Taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos de idade	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória Em serviços de alimentação	86,68	86,68	86,68	86,68

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 6.342.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – “DESPESAS COM PESSOAL” NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

					X	
--	--	--	--	--	---	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade n° 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função n° 10

Subfunção: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código da Subfunção n° 304

Programa:
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa n° 0048

Ações

Atividade:
DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade n° 2.001

	37			FUNCIONÁRIOS

-	29	32	37	37

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	3.115.000,00
-------------------------------	------------	--------------

-	975.000,00	1.029.000,00	1.111.000,00

Justificativa das Modificações:

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MANUT. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

Indicador	Meta	X	Valor	Exercício
------------------	-------------	----------	--------------	------------------

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA nº 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL nº 01.17.00

OBJETIVO:

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVENDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TREMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

			Índice Atual
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	85,00	87,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	%	95,00	95,00
Taxa de mortalidade infantil neonatal	%	6,50	6,30
Taxa de letalidade das formas graves de dengue	%	ZERO	ZERO
Taxa de Incidência de Aids em menores de 5 anos de idade	%	ZERO	ZERO
Proporção de inspeções c/ qualidade satisfatórias em serviços de alimentação	%	86,68	86,68

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.654.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO 10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO PROGRAMA MAN. MODERNIZ. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

						X	
--	--	--	--	--	--	---	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU

Código da Unidade nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código da Subfunção nº 304

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa nº 0048

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código da Atividade nº 2001

29	FUNCIONÁRIOS



Justificativa das Modificações

INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2001 – DESPESAS COM PESSOAL NESTE PROGRAMA.
OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA AÇÃO
10.301.0043.2001 – DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO) DO
PROGRAMA MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DA SAÚDE.